

**PORTARIA N° 125/2023****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PRÊMIO INCENTIVO.**

O Diretor Presidente da Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos Delegados de Cachoeiro de Itapemirim – AGERSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei n° 7.863/2020, considerando o disposto no processo n° 86753/2023, **RESOLVE:**

**Art.1º-** Considerar autorizado o afastamento do servidor municipal Joel Boeno, Auditor Fiscal de Transporte, pelo período de 05 (cinco) dias, a partir de 25 de dezembro de 2023, em virtude de Prêmio Incentivo referente a 2022, por se enquadrar nas disposições previstas na Lei n° 7.757/2019.

**Art.2º-** Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 19 de dezembro de 2023.

**Vanderley Teodoro de Souza**  
**Diretor Presidente - AGERSA**

R. Prof. Quintiliano de Azevedo, 31CE, Jdú  
Cachoeiro de Itapemirim - ES  
29351-003  
28.351-77



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 3900350031003700380036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP  
n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

